

PORTARIA TRT GP Nº 431/2009

João Pessoa, 14 de outubro de 2009

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor RODOLPHO DE ALMEIDA ELOY, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2009, em 14.10.2009, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 19.10.2009 e 27.10.2009.

II - Designar o servidor RODOLPHO DE ALMEIDA ELOY, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para, em caráter excepcional, substituir o Assessor - CJ-03, da Assessoria de Gestão Estratégica, no período de 14.10.2009 a 16.10.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no Exercício da Presidência